



**ATA DA 12.ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO  
DA  
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO E TÂMEGA**

----- Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e treze minutos, reuniram-se os membros do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT), na sua sede, sita na Casa da Portela – Rua Dr. Miguel Pinto Martins, 35, em Amarante, que contou com a presença dos seguintes Membros:-----

----- Nuno Vítor Diogo Pinto, em substituição da Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, e Vice-presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; -----

----- Domingos Jorge Cunha Teixeira, em substituição do Vice-presidente do Conselho Diretivo, José António Peixoto Lima, e Vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto; -- -----

----- José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Amarante;-----

----- Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, em substituição do Vogal do Conselho Diretivo, Joaquim Paulo de Sousa Pereira, e Vice-presidente da Câmara Municipal de Baião;-

----- Maria José Dias, em substituição do Vogal do Conselho Diretivo, Manuel Joaquim Garcez Trindade, e Vereadora da Câmara Municipal de Resende. -----

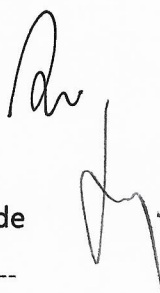
----- Estiveram presentes: Ricardo Magalhães - Secretário-geral, Vera Alves e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Douro e Tâmega; João Paulo Borges, na qualidade de técnico superior da Câmara Municipal de Baião. -----

----- Devido à ausência da Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Dr.ª Cristina Vieira, e do Sr. Vice-presidente do Conselho Diretivo, José Peixoto de Lima, a reunião foi presidida pelo Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Luís Gaspar.-----

----- De seguida deu-se início aos trabalhos. -----

-----

-----



----- Apresente a informação sobre os pagamentos efetuados no período de 30-03-2024 a 24-07-2024, que se reproduz: -----

*Handwritten signature*

| Informação de Pagamento                                                    |           |                   |            |              |                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De: 30/03/2024<br>A: 24/07/2024                                            |           |                   |            |              |                                                                                                                                                       |
| ENTIDADE                                                                   | DOCUMENTO | NÚMERO            | DATA       | VALOR        | DESCRIPTIVO                                                                                                                                           |
| NOS COMUNICAÇÕES SA                                                        | Fatura    | FT202493/683767   | 26-03-2024 | 107,23 €     | Comunicações                                                                                                                                          |
| FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS – FUNDAÇÃO FEFAL | Fatura    | FT/1.1/3504       | 28-02-2024 | 80,00 €      | Formação Introdução ao CHATCPT - Hugo Vaz                                                                                                             |
| TREVO INFORMÁTICA - LÚCIA AZEVEDO UNIPessoal, LDA                          | Fatura    | FAC/2024/269      | 03-04-2024 | 872,07 €     | Aquisição de computador e criação e configuração de contas                                                                                            |
| NOS COMUNICAÇÕES SA                                                        | Fatura    | FT202412/139853   | 05-04-2024 | 17,92 €      | Comunicações - Kanguru                                                                                                                                |
| RESTAURANTE CANCELVA VELHA, LDA                                            | Fatura    | FT/1A24001/69     | 16-01-2024 | 241,30 €     | Encontro de Presidentes AMDT                                                                                                                          |
| TRANQUILIDADE - SEGURADORAS UNIDAS, SA                                     | Fatura    | P2024001/02137319 | 17-04-2024 | 40,22 €      | Inclusão da colaboradora Vera Alves - Seguro de Acidentes de trabalho - 18-04-2024 A 10-06-2024                                                       |
| NOS COMUNICAÇÕES SA                                                        | Fatura    | FT202493/925979   | 24-04-2024 | 149,62 €     | Comunicações                                                                                                                                          |
| NOS COMUNICAÇÕES SA                                                        | Fatura    | FT202412/171998   | 08-05-2024 | 4,18 €       | Comunicações - Kanguru                                                                                                                                |
| MARCOSTEEL S.A.                                                            | Outra     |                   | 08-05-2024 | 9.097,74 €   | Recepção definitiva - Empreitada de Conservação, Salvaguarda e Valorização da Envolvente ao Mosteiro de Santa Maria de Carquere - Parque do Carvalhal |
| LUSOCOL, SOCIEDADE LUSA DE CONSTRUÇÕES, LDA.                               | Fatura    | FT/2024/18        | 10-05-2024 | 31.667,46 €  | Revisão de preços provisória da "Empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede"                                                        |
| LUSOCOL, SOCIEDADE LUSA DE CONSTRUÇÕES, LDA.                               | Fatura    | FT/2024/17        | 10-05-2024 | 10.175,12 €  | Revisão de preços definitiva da "Empreitada para a Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses"             |
| FLUXOGRAMA - EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, S.A.                  | Fatura    | FTFA2024/90052262 | 10-05-2024 | 4.636,56 €   | Fornecimento e montagem de mobiliário de escritório para a sede da Associação de Municípios Douro e Tâmega                                            |
| CSP - COMÉRCIO E SERVIÇO DE PUBLICIDADE, LDA                               | Fatura    | 301/CC/6156       | 28-05-2024 | 166,05 €     | Aquisição material de publicidade diversa para a AMDT                                                                                                 |
| NOS COMUNICAÇÕES SA                                                        | Fatura    | FT202493/1173498  | 24-05-2024 | 143,47 €     | Comunicações                                                                                                                                          |
| CRISMAGA, LDA                                                              | Fatura    | FT/FA/2024/52     | 29-05-2024 | 29.425,72 €  | Auto de medição Nº 12 - Empreitada de Reabilitação da Ponte de Arame                                                                                  |
| IVA MARIA ALMEIDA SOARES                                                   | Fatura    | RATSIRE01R/17     | 05-06-2024 | 400,00 €     | Gestão de comunicação e redes sociais da AMDT - maio de 2024                                                                                          |
| RODRIGO CARVALHO, VIRGÍLIO MACEDO & ASSOCIADO, SROC, LDA                   | Fatura    | 147               | 06-06-2024 | 1.660,50 €   | Certificação Legal das Contas 50% honorários- Ano financeiro 2023                                                                                     |
| CELOBIKE UNIPessoal, LDA                                                   | Fatura    | FAC/24/131        | 11-06-2024 | 1.080,00 €   | Serviço de refeições, no âmbito da Visita à Ponte de Arame (29 de maio)                                                                               |
| TREVO INFORMÁTICA - LÚCIA AZEVEDO UNIPessoal, LDA                          | Fatura    | FAC/2024/431      | 11-06-2024 | 885,11 €     | Aquisição de computador de secretária recondicionado (Grade A) e serviço de configuração de contas de rede e email                                    |
| ASSOCIAÇÃO DNS.PT                                                          | Fatura    | FT/FEPP.2024/5938 | 17-06-2024 | 89,79 €      | Renovação do domínio serradaaboboreira por 5 anos                                                                                                     |
| NOS COMUNICAÇÕES SA                                                        | Fatura    | FT202493/1422378  | 25-06-2024 | 145,26 €     | Comunicações                                                                                                                                          |
| FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.                                    | Fatura    | AVISO/5129372304  | 31-05-2024 | 680,33 €     | APÓLICE Nº 752195956 - 53-FU-08 - DE 2024/07/18 A 2025/07/17                                                                                          |
| DOLEY - FOTOGRAFIA E ARTIGOS PUBLICITÁRIOS, LDA.                           | Fatura    | 85/BC/1409124     | 04-07-2024 | 89,45 €      | Aquisição de material promocional Verde Sentido                                                                                                       |
| IVA MARIA ALMEIDA SOARES                                                   | Fatura    | RATSIRE01R/20     | 04-07-2024 | 400,00 €     | Gestão de comunicação e redes sociais da AMDT - junho de 2024                                                                                         |
| CRISMAGA, LDA                                                              | Fatura    | FT/FA/2024/67     | 05-07-2024 | 11.805,55 €  | Auto de medição Nº 13 - Empreitada de Reabilitação da Ponte de Arame                                                                                  |
| TÂMEGAPRESS - COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, LDA.                               | Fatura    | FT01P2024/38      | 18-07-2024 | 474,44 €     | Publicações de Atividades e Promoção de Eventos da AMDT em 2024 - JUNHO                                                                               |
| A MOBILADORA DE PADRONELO, LDA.                                            | Fatura    | FT/2024A1/2017    | 18-07-2024 | 249,99 €     | Aquisição de frigorífico                                                                                                                              |
| Google Cloud Emea Limited                                                  | Fatura    |                   | 24-07-2024 | 161,20 €     | Pagamentos de serviços "WORKSPACE" realizados pela GOOGLE INF. Nº 40/2023 NIPG 516/23                                                                 |
| Google Cloud Emea Limited                                                  | Fatura    |                   | 24-07-2024 | 40,51 €      | Pagamentos de serviços "WORKSPACE" realizados pela GOOGLE- Ano 2023                                                                                   |
| Google Cloud Emea Limited                                                  | Fatura    |                   | 24-07-2024 | 109,20 €     | Pagamentos de serviços "WORKSPACE" realizados pela GOOGLE - Ano 2024                                                                                  |
| Total ...                                                                  |           |                   |            | 105.095,99 € |                                                                                                                                                       |

----- O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Luís Gaspar, perguntou se havia alguma dúvida relativamente ao documento apresentado. Os membros do Conselho Diretivo, responderam que não. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----





----- PONTO TRÊS - Proposta da 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024 – Para deliberação e envio à Assembleia Intermunicipal. -----

----- Presente a informação: 3.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita 2024; 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024; 2.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano; 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Anual Municipal, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2024, junto se envia Proposta relativa a 3.ª Modificação, 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações. -----

----- Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo: -----

----- - 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita 2024; -----

----- - 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024; -----

----- - 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Anual Municipal. -----

----- Assim, propõe-se que o Conselho Diretivo, de acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 84.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual, delibere submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2024, nos termos dos documentos que seguem em anexo. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 26-07-2024: -----

----- “Ao Conselho Diretivo” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter para aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea b) do artigo 84.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a aludida 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024. -----



----- PONTO QUATRO - Informação Interna n.º 26/24 NIPG: 172/24 – Aquisição de serviços de Assessoria de Comunicação para a Associação de Municípios do Douro e Tâmega em regime de avença – Para ratificação.-----

----- Presente a informação interna n.º 26/24 NIPG: 172/24 “Aquisição de serviços de Assessoria de Comunicação para a Associação de Municípios do Douro e Tâmega em regime de avença”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:- -----

----- “I – **Fundamentação da necessidade aquisitiva:** -----

----- 1) A Associação de Municípios do Douro e Tâmega, pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos seus Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis; -----

----- 2) Por forma a reforçar o trabalho desenvolvido no ano de 2023 na área da comunicação externa da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT), através da produção de conteúdos de informação sobre os projetos desta associação, bem como a sua eficiente divulgação nas redes sociais (Facebook e Instagram); -----

----- 3) Propõe-se proceder à “**Aquisição de serviços de Assessoria de Comunicação para a Associação de Municípios do Douro e Tâmega em regime de avença**”, com uma duração de 6 meses em regime de avença, de acordo com as seguintes especificações: -----

----- a. Consultoria de comunicação; -----

----- b. Elaboração de um Plano de Comunicação para a AMDT; -----

----- c. Elaboração de 10 notas de imprensa / mês; -----

----- d. Elaboração de 24 publicações para todas sociais da AMDT / mês; -----

----- e. Cobertura de 3 eventos e composição de reportagens para a AMDT; -----

----- f. Publicação de informação partilhada pelos gabinetes de comunicação dos municípios da AMDT; -----

----- g. Animação e tratamento da informação para as Redes Sociais; -----

----- h. Gestão da comunicação (notícias e agenda) da website da AMDT; -----

----- i. Clipping mensal; -----



----- **II – Fundamentação do procedimento pré-contratual adequado/preço base:** -----

----- Realizada uma consulta preliminar ao mercado, ref.ª CPM-03-24/AMDT, propõe-se a aquisição de serviço de assessoria de comunicação, conforme proposta em anexo. -----

----- **III – Fundamentação da Proposta:** -----

----- Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta Aquisição de Serviços, pelo regime simplificado, a **IVA MARIA ALMEIDA SOARES**, NIF 243 833 660, residente na Rua da Devesa, 210, Santo Isidoro e Livração, 4635-299 Marco de Canaveses, pelo valor de **2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros)**, isento de IVA. -----

----- Segue em anexo a minuta do contrato. -----

----- Mais informo, que tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.07. «Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença», do Orçamento aprovado para o ano de 2024. -----

----- **IV – Enquadramento no CPV:** -----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 79416200-5 «Serviços de consultoria em matéria de relações públicas». -----

----- **V – Proposta de gestor do contrato:** -----

----- Para cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor do contrato **Ricardo Augusto Teixeira Pinto de Magalhães**, Secretário-geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega. -----

----- À consideração Superior, ” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 30-04-2024: -----

----- “- Aprovo. -----

----- -Ao Conselho Diretivo para ratificação.” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **PONTO CINCO – Informação Interna n.º 29/24 NIPG: 206/24 - Publicações de atividades e promoção de eventos da AMDT em 2024 – Para ratificação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 29/24 NIPG: 206/24 “Publicações de atividades e promoção de eventos da AMDT em 2024”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:** -----

----- 1) Por forma a melhorar a comunicação externa da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT), através da publicação em formato de vídeo das suas atividades e promoção de eventos; -----

----- 2) Pela ausência de recursos humanos na AMDT nesta área produção e promoção de eventos e atividades; -----

----- 3) Propõe-se a aquisição de serviços para publicações de atividades e promoção de eventos da AMDT em 2024, de acordo com as seguintes especificações: -----

----- a. Vídeo - cobertura de eventos e atividades em 2024: -----

----- i. Captação e gravação de imagem em vídeo e transmissão em direto online/livestream de 6 eventos a escolher pela AMDT, durante o ano de 2024; -----

----- b. Acompanhamento das atividades da AMDT: -----

----- i. Até 5 publicações por mês no Facebook, ou outras redes sociais; -----

----- ii. Publicações editadas ou partilhas de publicações do Facebook da AMDT; -----

----- iii. Montagem e Produção de publicações com material da AMDT. -----

----- **II – Fundamentação do procedimento pré-contratual adequado/preço base:** -----

----- Realizada uma consulta informal ao mercado, propõe-se a aquisição de serviço de comunicação, conforme proposta em anexo. -----

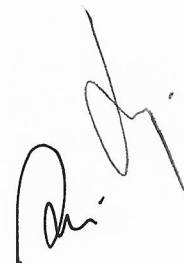
----- **III – Fundamentação da Proposta:** -----

----- Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta Aquisição de Serviços, pelo regime simplificado, a **TÂMEGAPRESS - COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, LDA**, NIF 508 920 450, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, N.º. 230, Rés do Chão 4630-205 Marco de Canaveses, pelo valor de **2.700,00 € (dois mil e setecentos euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais informo, que tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20. «Outros trabalhos especializados», do Orçamento aprovado para o ano de 2024. -----

----- **IV – Enquadramento no CPV:** -----





----- Este procedimento enquadra-se no CPV 79342000-3 «Serviços de marketing». -----

----- **V – Proposta de gestor do contrato:**-----

----- Para cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor do contrato Ricardo Magalhães, Secretário-geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega. -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 24-05-2024: -----

----- “- Aprovo.-----

----- -Ao Conselho Diretivo para ratificação.”-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **PONTO SEIS – Informação Interna n.º 32/24 NIPG: 222/24 – Aquisição de computador de secretária recondicionado (Grade A) e serviço de configuração de contas de rede e e-mail – Para ratificação.**-----

----- Presente a informação interna n.º 32/24 NIPG: 222/24 “Aquisição de computador de secretária recondicionado (Grade A) e serviço de configuração de contas de rede e e-mail”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: ---

----- **“I – Fundamentação:** -----

----- a) Foi celebrado, no passado dia 1 de maio de 2024, um Acordo de Cedência de Interesse Público entre a Associação de Municípios do Douro e Tâmega, o Município de Baião e a trabalhadora Paula Cristina de Matos Loureiro, por um período de um ano;-----

----- b) Assim, pela ausência de recursos nesta associação, torna-se necessário adquirir um computador de secretária, para que a trabalhadora possa desenvolver o seu trabalho, bem como as necessárias configurações de contas de domínio, de rede e de e-mail, de acordo com as necessidades indicadas o quadro abaixo:-----

| Quantidade | Descrição                                                                             |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1          | COMPUTADOR RECONDICIONADO HP ELITEDESK 800 G5 SFF I5-9400<br>16GB 512 SSD NVME W11PRO |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | SERVICO TECNICO SISTEMAS NIVEL_1 - 1 DIA<br>Instalação e configurações de rede necessárias;<br>Instalação/Configuração de Impressoras/Scan's/Multifunções<br>Instalação de Sistema Operativo/Formatação (Drivers + Office + Antivírus)<br>Backup de Dados<br>Configuração de E-mails |
| 1 | SERVIÇO WEB MAIL SERVER 10GB / ANUAL                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1 | MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2021 - LICENÇA - 1 PC/MAC                                                                                                                                                                                                                           |

----- c) Ao adquirir um computador recondicionado, Grade A, com garantia de 1 ano, estamos a contribuir ativamente para uma economia circular e a preservar imissões de CO2.

----- **II – Fundamentação do procedimento pré-contratual adequado/preço base:** -----

----- Realizada uma consulta informal ao mercado, propõe-se a Aquisição de Bens “Aquisição de computador recondicionado de secretária (Grade A) e serviço de configuração de contas de rede e e-mail”, conforme proposta em anexo. -----

----- **III – Fundamentação da Proposta:** -----

----- Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta Aquisição de Bens, pelo regime simplificado, sendo a contraparte a empresa **TREVO INFORMÁTICA E SERVIÇOS, UNIPessoal, LDA (NIPC 510 788 262)**, com morada na Rua Dr. Mário Monterroso, Edifício Ponte Seca Fração AM, 4600-074 AMARANTE, pelo valor de **719,60 € (setecentos e dezanove euros e sessenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais informo que, tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.07. «Equipamento de Informática», do projeto 2019 I 1 “Equipamento de Informática”, do Orçamento aprovado para o ano de 2024. -----

----- **IV – Enquadramento no CPV:** -----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 30213300-8 «Computadores de secretária (desktop computers)». -----

----- **V – Proposta de gestor do contrato:** -----



----- Para cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor do contrato Ricardo Augusto Teixeira Pinto de Magalhães, Secretário-geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega. -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 11-06-2024: -----

----- “- Aprovo.-----

----- -Ao Conselho Diretivo para ratificação.”-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **PONTO SETE – Informação Interna n.º 37/24 NIPG: 259/24 – Aquisição de frigorífico para a sede da Associação de Municípios do Douro e Tâmega – Para ratificação** ---

----- Presente a informação interna n.º 37/24 NIPG: 259/24 “Aquisição de frigorífico para a sede da Associação de Municípios do Douro e Tâmega”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:** -----

----- 1) A Associação de Municípios do Douro e Tâmega procedeu à adaptação do espaço da sua sede, com a instalação de 5 (cinco) postos de trabalho, com a aquisição de um novo mobiliário de escritório;-----

----- 2) Para complementar esta aquisição, e considerando a melhoria das condições oferecidas aos seus trabalhadores, torna-se necessário adquirir um frigorífico para uso dos mesmos;-----

----- **II – Fundamentação da proposta:** -----

----- Pelo exposto, propõe-se a aquisição de um frigorífico, de acordo com a proposta em anexo: -----

| Quantidade | Descrição                    | Valor    |
|------------|------------------------------|----------|
| 1 Uni      | FRIGORIFICO CANDY COHS 45EXH | 203,24 € |
| Total ...  |                              | 203,24 € |

----- **III – Conclusão:**-----



----- Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta aquisição de bens, pelo regime simplificado, sendo a contraparte **A MOBILADORA DE PADRONELO, LDA., S.A (NIPC 502 021 500)** com morada na Rua St. André, 1333, Padronelo, 4600-703 Amarante, pelo valor de **203,24 € (duzentos e três euros e vinte e quatro cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Mais informo que, tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.09. «Equipamento administrativo», Orçamento aprovado para o ano de 2024.-----

----- **IV – Enquadramento no CPV:** -----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 39711130-9 «Frigoríficos».-----

----- **V – Proposta de gestor do contrato:** -----

----- Para cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor do contrato Ricardo Magalhães, Secretário-geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega. -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 17-07-2024: -----

----- “- Aprovo.-----

----- À reunião do Conselho Diretivo para ratificação.”-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **PONTO OITO – Rota do Românico.** -----

----- **a) Aviso NORTE2030-2024-31: Cultura - Iniciativas Âncora Regionais (“Rotas do Norte”) – Para conhecimento.**-----

----- O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Luís Gaspar, passou a palavra ao Eng. Ricardo Magalhães, que começou por referir que foi publicado pelo NORTE 2030, no passado dia 12 de julho de 2024, o Aviso NORTE2030-2024-31: Cultura - Iniciativas Âncora Regionais (“Rotas do Norte”), em anexo. -----

----- Referiu ainda que, no referido Aviso, são consideradas elegíveis as candidaturas que tenham como objeto um Bem Cultural para o qual tenha sido reconhecida a adesão às Rotas do Norte, na qual se inclui a Rota “Românico a Norte”. E disse que o período de

candidaturas decorre desde o dia 12 de julho de 2024 a 31 de março de 2025, com extração de candidaturas para análise a 28 de dezembro de 2024, sendo que a dotação disponível neste Aviso é de 27 000 000,00 €, e a taxa máxima de financiamento FEDER é de 80%.-----

----- Concluiu, dizendo que a Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT), tal como aconteceu no passado, está em condições de avançar para a submissão de candidatura(s), no âmbito da Rota do Românico, dos imóveis que integram a Rota e pertencem aos municípios associados da AMDT, por conseguinte, foi elaborado um diagnóstico com as possíveis necessidades de intervenções, que foi enviado aos senhores presidentes para consideração. Neste diagnóstico foi considerado o Município de Cinfães, para o qual já recebemos resposta afirmativa. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO NOVE - Serra da Aboboreira** -----

----- **a) Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira – Para deliberação e envio à Assembleia Intermunicipal.** -----

----- Presente a proposta do regulamento do “Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira”, apresentada pela Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, que se transcreve na íntegra:-----

----- **“PROPOSTA** -----

----- *Regulamento de gestão da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira*-----

----- **Considerando que:** -----

----- 1. *Sob proposta do Conselho Diretivo, a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Douro e Tâmega deliberou, na sua reunião extraordinária de 30 de março de 2023, classificar a da Serra da Aboboreira como Paisagem Protegida Regional;*-----

----- 2. *Nesse seguimento, deliberou aprovar:*-----

----- a) **A tipologia** de Paisagem Protegida Regional, reproduzida no Artigo 2º do Documento técnico de suporte à criação da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira; -----

----- b) **A delimitação geográfica**, reproduzida no Documento técnico de suporte à criação da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira; -----

----- c) Os **objetivos específicos**, reproduzidos no Artigo 4º do Documento técnico de suporte à criação da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira; -----

----- d) Os **recursos financeiros, materiais e humanos** mínimos para a gestão da área protegida, reproduzidos no Artigos 26º do Documento técnico de suporte à criação da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira; -----

----- e) Que a **proposta de regulamento de gestão** fosse revista e colocada novamente em discussão pública. -----

----- 3. Com o apoio do departamento jurídico do ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a proposta de regulamento de gestão foi revista, por forma a clarificar quais as Atividades interditas e os Atos e atividades sujeitas a autorização ou parecer, bem como a forma de funcionamento dos órgãos de gestão;-----

----- 4. O Aviso para abertura do período de discussão pública do projeto do Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, foi publicado no dia 11/01/2024, na 2.ª Série Diário da República, tendo decorrido o período de discussão pública entre 25/01/2024 e 07/03/2024, através da plataforma “participa.pt”, tendo sido disponibilizada nessa plataforma a documentação de suporte ao processo de classificação;-----

----- 5. Registaram-se, no período de duração da discussão pública, 5 Participações, todas através da plataforma “participa.pt”, tendo 1 a tipologia “Concordância”, 3 de “Discordância” e 1 a tipologia “Reclamação”. Todas as participações foram objeto de registo, análise e ponderação. -----

----- Assim, -----  
----- De acordo com o estabelecido nos n.ºs 2 a 8 do Artigo 15.º e nos n.ºs 3, alíneas a) e c), 6, 7 e 8 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 242/2015 de 15 de outubro, que procede à 1.ª alteração do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de julho, proponho que o Conselho Diretivo aprove: -----

----- a) O **regulamento de gestão** da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, e que o mesmo seja enviado para deliberação da Assembleia Intermunicipal.

Em anexo: Relatório de ponderação da discussão pública da proposta de Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira.-----



----- *Amarante, 26 de julho de 2024.* -----

----- Após apreciação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, submeter o “Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira” para aprovação da Assembleia Intermunicipal, cuja cópia se anexa à presente ata. -----

----- **b) Ponto de situação do protocolo celebrado entre a AMDT, a Associação BIOPOLIS e a Fundação Belmiro de Azevedo – Para conhecimento.** -----

----- O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Luís Gaspar, passou a palavra ao Eng. Ricardo Magalhães, que apresentou sucintamente o ponto de situação do protocolo entre a AMDT, a Associação BIOPOLIS e a Fundação Belmiro de Azevedo, referindo os pontos principais, a saber: -----

----- a) Aprovação do regulamento de gestão; -----

----- b) Integração da PPRSA na Rede Nacional de Áreas Protegidas; -----

----- c) Comunicação e capacitação; -----

----- d) Plano de atividades e candidaturas -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO DEZ - BTinova 2.0: Verde Sentido** -----

----- **a) Minuta de alteração ao contrato de prestação de serviços CPG-07-22/AMDT - Organização da Conferência “Great Wine Capitals” – Proposta.** -----

----- Presente a proposta de alteração ao “contrato de prestação de serviços CPG-07-22/AMDT - Organização da Conferência “Great Wine Capitals”, apresentada pela Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“PROPOSTA** -----

----- **ALTERAÇÃO AO CONTRATO CPG-07-22/AMDT ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA “GREAT WINE CAPITALS”** -----

----- **“Considerando que,** -----

----- *Por contrato celebrado a vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, entre a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO TÂMEGA – vulgo AMDT –, legalmente representada pela presidente do Conselho Diretivo, CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, ao*



abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da Associação de Municípios do Douro e Tâmega e a STAY TO TALK – INSTITUTO DE IMERSÃO CULTURAL, UNIPessoal LIMITADA, legalmente representada por CAROLINA FÁTIMA BABO MENDES, com vista à prestação de serviços da “Organização de Conferência “Great Wine Capitals”, de harmonia com as respetivas peças contratuais do procedimento administrativo; -----

----- Nos termos da cláusula 3.ª do sobredito contrato, foi fixado um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, sendo que, até ao seu término e bem assim até à presente data, não existiu qualquer manifestação de rescisão por parte das entidades contratantes;

Verifica-se que foi parcialmente concluído, uma vez que foi efetuada a entrega do cronograma e do plano de trabalhos e liquidado o valor dos 50% do preço contratual, conforme cláusula 15.ª do respetivo caderno de encargos; -----

----- **Consequentemente,** -----

----- A entidade adjudicatária entende que se mantém todo o interesse público na conclusão da prestação de serviços, uma vez que: -----

----- i) já procedeu ao pagamento de 50% do valor contratado; -----

----- ii) a realização da conferência “Great Wine Capitals” reveste-se de particular importância para o território, uma vez que a sua realização tem como objetivo dar notoriedade à região do Douro e Tâmega, afirmando-o como um território de enoturismo de excelência, beneficiando da proximidade do destino Porto, uma das capitais europeias da Rede de Capitais de Grandes Vinhedos; -----

----- iii) existe concordância, para o efeito, do concorrente RURISOCIETATE, LDA à alteração dos pressupostos contratuais da prestação do serviço; -----

----- Nestes termos, proponho que o Conselho Diretivo da AMDT delibere, ao abrigo da alínea l) do nº 1 do art.º 22º dos respetivos Estatutos, aprovar a minuta de alteração ao contrato de prestação de serviços CPG-07-22/AMDT, que junto se anexa, pelos fundamentos de facto e de direito acima expostos. -----

----- Em anexo: Minuta de alteração ao contrato de prestação de serviços CPG-07-22/AMDT - Organização da Conferência “Great Wine Capitals”. -----

----- Amarante, 26 de julho de 2024.” -----



----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e a minuta de alteração ao contrato. -----

----- **b) Informação Interna n.º 40/24 NIPG: 268/24 – Programa da Conferência “Great Wine Capitals” – Para deliberação.** -----

----- Presente a informação interna n.º 40/24 NIPG: 268/24 “Programa da Conferência “Great Wine Capitals”, elaborada pela técnica superior, Vera Alves, que se transcreve na íntegra:- -----

----- **“Considerando que:** -----

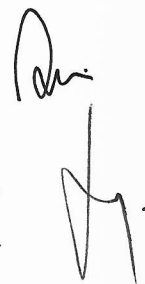
----- Portugal tem vindo a assumir que o Enoturismo é uma prioridade para o desenvolvimento turístico do país, pelo que tem já um **Programa de Ação para o Enoturismo 2019-2021**, que potencia a gastronomia, os vinhos e ativos turísticos nacionais, entretanto, identificados na **Estratégia Turismo 2027 (ET27)**. -----

----- A Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT), neste contexto nacional e no âmbito dos seus propósitos de ação alocados ao seu projeto **BTinova** tem vindo a incentivar a inovação e competitividade da região, com base na promoção de recursos endógenos concretizados no **Roteiro Enogastronómico “Verde Sentido”** que, a par de dezenas de operadores turísticos da região, tem vindo a promover este território como um destino ecoturístico que se destaca pela qualidade da sua paisagem, da gastronomia e do vinho verde. -----

----- É também com este grande objetivo de dar notoriedade ao território do Douro e Tâmega e no sentido de o afirmar como um território de enoturismo de excelência, beneficiando da proximidade do destino Porto, uma das capitais europeias da Rede de Capitais de Grandes Vinhedos, que se estruturou este encontro, Para além de um dia de conferência, haverá um outro dedicado à visita/experiência, por parte dos oradores, de modo a criar sinergias e relações de parceria que ajudem o Douro e Tâmega a afirmar-se enquanto destino de excelência na área do enoturismo. -----

----- A presente conferência tem por **objetivos:** -----





----- 1. Refletir sobre os desafios e oportunidades deste território, produzindo massa crítica sobre a temática e transmitindo informação importante que ajude os agentes a inovar e a fortalecer os seus índices de competitividade;-----

----- 2. Credibilizar a marca e a qualidade do Vinho Verde, conseguindo, deste modo, a projeção nacional e internacional de um território que pretende posicionar-se enquanto destino turístico de excelência, no enoturismo, a nível mundial, beneficiando do crescimento deste segmento; -----

----- 3. Aumentar o reconhecimento do Vinho Verde e do Baixo Tâmega além-fronteiras, bem como reforçar a confiança, credibilidade e atratividade junto de potenciais visitantes.---

----- A conferência pretende atrair à reflexão coletiva os temas mais atuais, trazidos por especialistas nacionais e internacionais que partilharão não só as boas práticas, mas também os momentos mais desafiadores resultantes da experiência do que é promover e valorizar a área do turismo alicerçada na produção de vinhos de excelência, desenvolvida pelos premiados pela Great Wine Capitals, um exemplo internacional de excelência, assim como os oradores são os representantes das seis capitais europeias da rede, designadamente **Porto (PT), Bordeaux (FR), Lausanne (SW), Mainz (GR), Verona (IT) e Bilbao (ES)**. -----

----- A cultura do vinho e todos os processos a si ligados fazem parte do *modus operandi* ancestral, que integram o nosso património alocado a diferentes regiões e a diferentes produtos vínicos, podemos dizer que, a vitivinicultura ocupa um lugar importante no património cultural e é responsável por diversas tradições e costumes nacionais (Nogueira, 2019)<sup>1</sup>. O enoturismo, definido já na década de noventa, destaca-se hoje como uma forma de turismo característica da modernidade, onde o vinho “(...) não é apenas uma bebida, constitui-se como uma combinação de cultura, território e “estilo de vida”, uma forma de expressão cultural de hoje e de sempre na cultura mediterrânica e que actualmente se

---

<sup>1</sup> Nogueira, A. (2019). Enoturismo como Oportunidade de Negócio para Vitivinicultores Portugueses. In *Dissertação de mestrado na especialidade de Economia Industrial e da Empresa*. Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

apresenta como uma das actividades mais dinâmicas no contexto do universo rural (...)”  
(Inácio, 2008, p.1)<sup>2</sup> e, cada vez mais de forma complementar, em meio urbano. -----

----- Pretende-se nestes dias organizar **três painéis** que promovam a explanação e o debate no sentido de partilhar experiências e produzir conhecimento centrado não só nas dificuldades sentidas, mas também nas boas práticas nacionais e internacionais relativas à produção, à comunicação e à experimentação ecoturística, sendo eles:-----

----- **1º PAINEL – O desenvolvimento tecnológico, económico e humano no destino de Enoturismo** -----

----- Os turistas não procuram apenas provar, beber ou comprar vinho, para isso deslocar-se-iam a uma loja ou clube de vinhos, estes satisfazem-se sobretudo a experimentar através dos cinco sentidos e descobrir os vinhos no seu local de origem, constituindo como uma “experiência global”. Como promover tal experiência? No que refere aos meios digitais, qual o papel da realidade virtual e a inteligência artificial como ferramentas para o desenvolvimento destes produtos e respetivas empresas nesta área. Que vantagens e/ou desvantagens? Como é que as empresas se poderão adaptar ao turista 4.0? Como inovar o produto enoturístico? Qual tecnologia ou ferramenta mais adequada para a divulgação do enoturismo? Como alocar recursos escassos e com falta de formação? Qual o impacto económico e/ou social destas ferramentas?-----

----- **2º PAINEL – Boas práticas in Roteiro Enogastronómico “Verde Sentido”** -----

----- O desafio do “Verde Sentido” é promover, turisticamente, o Douro e Tâmega, e tem como premissa um conjunto de produtos distintivos e identitários do território. Apresenta experiências exclusivas e únicas para os visitantes, onde os Vinhos Verdes são a principal atratividade. A estes produtos, junta-se o património histórico-cultural, as paisagens singulares, valorizadas pelos rios Tâmega e Douro a autenticidade e hospitalidade das suas gentes. Neste painel pretende-se que os produtores, associados a este Roteiro, possam partilhar as suas experiências, não só as melhores práticas, mas também os desafios. -----

----- **3º PAINEL – Comunicação do Enoturismo - diálogo entre património, história e paisagem** -----

<sup>2</sup> Inácio, A. (2008). O Enoturismo: da tradição à inovação, uma forma de desenvolvimento rural. In Actas do III Congresso de Estudos Rurais (III CER), Faro, Universidade do Algarve, 1-3 Nov. 2007 - SPER



*Handwritten signature*

----- Portugal possui duas regiões produtoras de vinho protegidas pela UNESCO como património mundial: a Região Vinhateira do Alto Douro, onde se produz o conhecido generoso Vinho do Porto e a Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico. Neste painel pretende-se perceber como e até que ponto as temáticas património, história e paisagem poderão acrescentar valor à comunicação dos produtos de enoturismo. Quais as estratégias para comunicar o território protegido como Património da UNESCO. Que boas práticas de comunicação existem? Quais as vantagens da agregação da marca Património da UNESCO ao território? Qual o impacto no mercado, no público e no cliente final? Numa altura em que a sustentabilidade é a característica mais valorizada pelo turista 4.0, como comunicar a sustentabilidade, a responsabilidade e a credibilidade que uma experiência enoturística possa agregar?-----

----- **PROPOSTA DE PROGRAMA** -----

----- Títulos: -----

----- **Enoturismo entre o Douro e o Tâmega: património, comunicação e inovação** -----

----- **Ou** -----

----- **Enoturismo com Verde Sentido: património, comunicação e inovação** -----

----- **Ou** -----

----- **Sentir o Verde no Douro e Tâmega: Como e o que se comunica no Enoturismo** -----

----- Dias da conferência: 3 e 4 de outubro -----

----- **DIA DE CHEGADA – 02 de outubro** -----

----- **15h00 às 20h00** – Receção dos oradores e check-in no hotel;-----

----- **20h30** – **Jantar com os Oradores** / Restaurante a definir em função do hotel escolhido

----- **DIA DA CONFERÊNCIA – 03 de outubro** -----

----- Local: Cine-Teatro de Amarante-----

----- **09h00** – Receção e registo dos participantes-----

----- **10h00 - Boas-vindas** -----

----- Intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Amarante, José Luís Gaspar ----

----- Intervenção do Presidente da AMDT, Cristina Vieira-----

----- Intervenção do Presidente da AEA, Bruno Costa-----



----- Intervenção da Rede Great Wine Capitals – Município do Porto, a designar pela Câmara do Porto-----

----- **MODERAÇÃO GERAL:** Proposta António Catarino (Jornalista da TSF) e Fernando Alves (Ex-Jornalista da TSF) - a convidar-----

----- **10h30 – Apresentação da “Great Wine Capitals”** -----

----- Intervenção a designar pela Great Wine Capitals” -----

----- **Apresentação do Roteiro Enogastronómico “Verde Sentido: Tasting Experiences”** --

----- Intervenção do Secretário-Geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega (AMDT), Ricardo Magalhães. -----

----- Intervenção da Associação Empresarial de Amarante (AEA), a designar. -----

----- **11h00 - Pausa para café + Networking** entre participantes-----

----- **11h30 - Painel 1 – Desenvolvimento, tecnológico e inovação nos destinos de Enoturismo**-----

----- (25 min/orador+5min questões/orador)-----

----- **Moderador:** Fernando Alves, jornalista Antena 1 (a convidar)-----

----- 1º Orador – Bilbao (Espanha)-----

----- 2º Orador – Bordeaux (França)-----

----- 3º Orador – Mainz (Alemanha)-----

----- **13h – Almoço Volante + Networking** entre participantes-----

----- **14h30 – Painel 2 – Boas Práticas in Roteiro Enogastronómico “Verde Sentido”**-----

----- (25 min/orador+5min questões/orador)-----

----- **Moderador:** Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV), a designar. -----

----- 1º Orador – Produtor de Baião -----

----- 2º Orador – Produtor de Marco de Canaveses -----

----- 3º Orador – Produtor de Resende-----

----- **16h00 – Pausa para café + Networking** entre participantes -----

----- **16h30 – Painel 3 - Comunicação no Enoturismo: diálogo entre o património da UNESCO e as Regiões Vinhateiras** (25 min/orador+5min questões/orador) -----

----- **Moderador:** António Catarino, jornalista TSF (a convidar) -----



- 1º Orador – Verona (Itália) -----
- 2º Orador – Lausanne (Suíça) -----
- 3º Orador – Porto (Portugal) -----
- **18h00 – Encerramento** -----
- Intervenção do Presidente do TPNP, Luís Pedro Martins -----
- Intervenção do Presidente da CCDR-N, António Cunha -----
- Intervenção do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado -----
- **20h30 – O Jantar com oradores (restaurante a definir)** -----
- **DIA DE VISITA AOS PRODUTORES LOCAIS - 04 de outubro** -----
- **Estadia no Hotel Quinta da Cruz** -----
- **08h30 - Saída com os visitantes do hotel** -----
- **08h45 - Visita ao Produtor Casa de Cello – Mancelos | Amarante 1h** -----
- **10h00 - Visita ao Produtor Quinta de Carapeços – Travanca | Amarante 1h** -----
- **11h30 - Visita ao Produtor Quinta de Santa Cristina – Celorico de Basto 1h** -----
- **13h00 - Almoço em Amarante (restaurante a definir Pena/Pobre Tolo/Zé da Calçada)** -----
- **15h00 - Tarde Livre (Mapa com sugestões de visita / Preparação das malas / Viagem de regresso)** -----
- Assim, proponho: -----
- A aprovação da proposta de programa da Conferência Internacional no âmbito do projeto Verde Sentido, a realizar-se nos dias 3 e 4 de outubro de 2024. -----
- À consideração Superior,” -----
- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 26-07-2024: -----
- “Ao Conselho Diretivo” -----
- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do programa da conferência. -----
- c) Proposta de parceria “Great Wine Capitals” para realização de conferência internacional – Para deliberação. -----



----- Presente a proposta de parceria “Great Wine Capitals” para realização de conferência internacional, cuja cópia se anexa à presente ata. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de parceria.--

----- **d) Minuta do Protocolo de Colaboração “Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA”, entre a AMDT e o Turismo de Portugal, I. P – Para deliberação.**-----

----- Presente a minuta do protocolo de colaboração “Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA”, cuja cópia se anexa à presente ata. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo.--

----- **PONTO ONZE - Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante do Douro e Tâmega --**

----- **a) Informação Interna n.º 35/24 NIPG: 231/24 – Reparação dos defeitos no veículo “Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante do Douro e Tâmega” – Para ratificação.**-----

----- Presente a informação: “Reparação dos defeitos no veículo “Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante do Douro e Tâmega”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:** -----

----- a) Futurvida – Fabricação de Veículos Especiais, Lda., agora designada por REDLIFE, LDA. (NIPC 504 260 510), no âmbito do procedimento “Alteração do Veículo Netmóvel em Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante do Douro e Tâmega”, celebrou a 27/11/2020 um contrato com a Associação de Municípios do Douro e Tâmega, para executar os trabalhos previstos no caderno de encargos do referido procedimento, bem como os trabalhos de reparação complementares não previstos no caderno de encargos contratados por ajuste direto simplificado, relativamente à viatura VW Crafter com matrícula 53-FU-08; -

----- b) Após a conclusão dos trabalhos e reparações, a referida viatura foi entregue à AMDT a 30/06/2021; -----

----- c) Porém, numa visita de rotina de verificação das condições do veículo, realizada a 14/06/2023, constatou-se sinais de diversas infiltrações nas zonas da claraboia, nas laterais interiores da viatura e no teto e identificaram danos no tampo e encosto do banco, no ar condicionado, armários, no teto, chão e painéis; -----



- d) Em 16/06/2023, a AMDT denuncia e reportou à Futurvida – Fabricação de Veículos Especiais, Lda. tais infiltrações como defeitos na execução dos trabalhos contratados em 27/11/2020; -----
- e) Na sequência da denuncia efetuada, por indicação da Futurvida – Fabricação de Veículos Especiais, Lda., a viatura foi transportada para as suas instalações, onde se encontra até à presente data; -----
- f) Após vistoria à mesma, realizada a 06/09/2023, a Futurvida – Fabricação de Veículos Especiais, Lda. alegou que os danos causados pelas infiltrações se deveram a uma intensa e prolongada exposição ao tempo (sol e chuva) e temperaturas muito elevadas, declinando a responsabilidade quanto aos danos existentes e causados pelas infiltrações por imperfeições na execução dos trabalhos ou no material utilizado e orçamentaram a reparação dos danos em 5.632,89 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----
- g) A AMDT não perfilha a posição assumida pela Futurvida – Fabricação de Veículos Especiais, Lda. quanto à responsabilidade da mesma, no que respeita aos defeitos na execução dos trabalhos e reparações na viatura, bem como pelos danos ocorridos pelas infiltrações, uma vez que os factos denunciados se encontram abrangidos pelo prazo de garantia nos termos legais. O facto de a viatura ter sofrido entrada de água antes de decorridos dois anos, indicia um vício oculto (um defeito ou falha na reparação) que se manifestou após o uso da viatura; -----
- h) A Futurvida – Fabricação de Veículos Especiais, Lda., como prestadora do serviço de transformação do veículo é responsável pelos defeitos verificados dentro do prazo de garantia, que entendemos ser de dois anos; -----
- i) Sem querer gorar as hipóteses jurídicas de qual das partes terá mais ou menos razão – porque uma tal tarefa competirá, sempre em última instância, aos tribunais decidir, e da qual não se prescindirá - mas porque o tempo que decorre e a mora na supressão das posições assumidas por ambas as partes conduzirá a uma intensificação da degradação da viatura e ao impedimento da sua utilização, agravando assim os já elevados danos, ponderados estes fatores, importa comunicar à Futurvida – Fabricação de Veículos Especiais, Lda. a ordem e reparação nos termos do orçamento apresentado, assumindo a AMDT a obrigação de pagamento de tal quantia logo que a viatura se encontre disponível para



pagamento, sendo que o valor que vier a ser despendido com a reparação, acrescido de todos os demais danos entretanto sofridos, serão judicialmente exigidos pela AMDT à Futurvida – Fabricação de Veículos Especiais, Lda.-----

----- **II – Fundamentação do procedimento pré-contratual adequado/preço base:** -----

----- Atendendo ao valor apresentado pela empresa Futurvida – Fabricação de Veículos Especiais, Lda., agora designada por REDLIFE, LDA. (NIPC 504 260 510), em anexo, no valor de 5.632,89 € (cinco mil seiscientos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, o procedimento adequado é o ajuste direto, de acordo com a alínea d) do Artigo 20.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, na sua redação atual. -----

----- **III – Fundamentação da Proposta:** -----

----- Neste sentido, de acordo com a alínea d) do Artigo 20.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, na sua redação atual, propõe-se o Ajuste Direto desta Aquisição de Serviços, por ajuste direto, sendo a contraparte a empresa **REDLIFE, LDA (NIPC 504 260 510)**, com morada Rua dos Franciscos, nº 44, 3060-296 Covões, pelo valor de **5.632,89 € (cinco mil seiscientos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. ---

----- Mais informo que, tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.03 «Conservação de bens», do Orçamento aprovado para o ano de 2024. -----

----- **IV – Enquadramento no CPV:** -----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 50000000-5 «Serviços de reparação e manutenção»-----

----- **V – Proposta de gestor do contrato:** -----

----- Para cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor do contrato Ricardo Augusto Teixeira Pinto de Magalhães, Secretário-geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega. -----

----- À consideração Superior,” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 24-06-2024: -----

----- “- Aprovo.-----



----- *-Ao Conselho Diretivo para ratificação.*-----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **b) Pedido de indemnização à Companhia Seguradora Fidelidade, S.A para reparação dos defeitos no veículo “Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante do Douro e Tâmega” – Para deliberação.** -----

----- O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Luís Gaspar, passou a palavra ao Eng. Ricardo Magalhães, que começou por informar, que no seguimento da análise efetuada pela Dr.ª Paula Loureiro, agora a desempenhar funções de Jurista na AMDT, concluiu que assiste razão à AMDT, em relação à companhia de seguros “Fidelidade Seguros, S.A”, relativamente aos danos ocorridos no veículo “Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante do Douro e Tâmega, matrícula 53-FU-08, pelo que se transcreve, o parecer da Dr.ª Paula Loureiro: -----

----- *“Assim, considerando que:* -----

----- *- À data da ocorrência, a AMDT possuía em vigor o contrato com a mediadora agência José Duarte Mediação de Seguros, Lda., a qual representa a Fidelidade Seguros, S.A;*

*- Da prestação de serviços de seguros resulta, entre outras, cobertura para o seguinte: “Fenómenos naturais”;*-----

----- *- Consultada a página de conteúdo de Geografia, “os desastres naturais” podem ser ainda originados pela dinâmica interna e externa da Terra. Os decorrentes da dinâmica interna são terremotos, maremotos, vulcanismo e tsunamis. Já os fenômenos da dinâmica externa envolvem tempestades, tornados, inundações, escorregamentos, entre outros;*-----

----- *- O IPMA envia declaração com os valores diários da quantidade de precipitação (em milímetros), entre os dias 1 de abril e 15 de junho de 2023, vindo, em resposta à AMDT, alegar não poderem “...dar seguimento ao pedido já que à data de sinistro, e conforme documentação enviada, as chuvas não atingiram os 10 mm.”;*-----

----- *- Não obstante, entendemos, que o motivo indicado não é, de todo, válido, uma vez que a ocorrência não foi originada numa única ou específica data, mas sim ocasionada durante um período de cerca de 2 anos;*-----





----- - Dentro deste período é possível verificar que, nos dias, 14 e 21 de abril, 26 de maio, 7,8 e 9 de junho de 2023, o limite dos 10mm, foi largamente ultrapassado;-----

----- - Consequentemente, estando preenchidos os pressupostos para acionar a apólice o Seguro, por circunstâncias ocorridas na viatura, a adjudicatária ou contraente do procedimento concursal dos seguros - no caso em apreço - Fidelidade Seguros, S.A - está obrigada a cobrir as despesas emergentes dos danos ao lesado;-----

----- Consequentemente, -----  
----- - Não pode a Fidelidade Seguros, SA, fazer valer agora do argumento apresentado, tanto mais que essa tipologia de cobertura está efetivamente fixada contratualmente.-----

----- - Não pode a Fidelidade Seguros, SA, com a qual a AMDT possuía um contrato de cobertura, à presente data prorrogado, em relação a este caso concreto, escusar-se a ressarcir os danos emergentes da ocorrência; -----

----- - Tanto mais que a AMDT pagou, na íntegra, o valor da proposta adjudicada à Cª Seguradora para cobertura deste tipo de responsabilidade;-----

----- - O contrato de Seguro estava em vigor à data dos factos. -----

----- Pelo exposto, propõe o seguinte:-----

----- - Existe obrigação, por parte Companhia Seguradora, de indemnizar o lesado devendo a mesma reconstituir a situação que existiria se não fosse a lesão, cobrindo o montante dos danos face ao valor convencionado contratualmente, ou seja, 3.248,00€, sem franquia;-----

----- Pelos fundamentos de facto e contratuais acima expostos, propomos que a AMDT reitere exigir a cobertura junto da empresa adjudicatária (Fidelidade Seguros, SA), com a qual celebrou contrato, notificando novamente a mesma.” -----

----- Posto à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do pedido de indemnização à seguradora. -----

----- Ponto DOZE - Ponte de Arame -----

----- a) Informação Interna n.º 38/24 NIPG: 265/24 – Empreitada “Fornecimento e colocação de barreiras de segurança da junto à Ponte de Arame (Amarante/Celorico de Basto) - margem esquerda” – Para ratificação;-----

----- Presente a informação: “Fornecimento e colocação de barreiras de segurança da junto à Ponte de Arame (Amarante/Celorico de Basto) - margem esquerda”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- **I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:** -----

----- 1) A Associação de Municípios do Douro e Tâmega procedeu à execução da empreitada “Reabilitação e Reforço da Ponte de Arame (Amarante/Celorico de Basto)”, cujo auto de receção provisória foi realizado no passado dia 05/07/2024;-----

----- 2) Realizados os trabalhos referentes à empreitada, torna-se necessário proceder à requalificação da sua envolvente, para dotar a ponte de condições de visitação e segurança;

----- **II – Fundamentação da proposta:**-----

----- Pelo exposto, propõe-se a aquisição e aplicação de barreiras de segurança, de acordo com a proposta em anexo:-----

| Quantidade       | Descrição                                                      | Valor             |
|------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 35 Uni           | VEDAÇÃO EM MADEIRA PINHO FORNECIDO EM LANCE<br>2000 MM APOIO Y | 3 150,00 €        |
| 1 Uni            | APLICAÇÃO DAS VEDAÇÕES EM MADEIRA PINHO                        | 2 695,00 €        |
| <b>Total ...</b> |                                                                | <b>5 845,00 €</b> |

----- **III – Conclusão:** -----

----- Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta empreitada, pelo regime simplificado, sendo a contraparte **BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A (NIPC 502 888 539)** com morada na Zona Industrial das Cantarias – Rua Arq. Viana de Lima, n.º 19/21, 5300-678 BRAGANÇA, pelo valor de **5.845,00 € (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Mais informo que, tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.04.06 «Instalações Desportivas e Recreativas», Orçamento aprovado para o ano de 2024. -----

----- **IV – Enquadramento no CPV:** -----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 34928300-1 «Barreiras de segurança».-----

----- **V – Proposta de gestor do contrato:** -----



----- Para cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor do contrato Ricardo Magalhães, Secretário-geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega. -----

----- À consideração Superior, ” -----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 23-07-2024: -----

----- “Aprovo. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação” -----

----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação. -----

----- **b) Informação Interna n.º 39/24 NIPG: 267/24 – Levantamento Geométrico e Fotográfico da Ponte de Arame e Captação e Produção de Fotografias Esféricas 360 / Visitas Virtuais – Para deliberação.** -----

----- Presente a informação: “Levantamento Geométrico e Fotográfico da Ponte de Arame e Captação e Produção de Fotografias Esféricas 360 / Visitas Virtuais”, elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **“I – Fundamentação da necessidade aquisitiva:** -----

----- 1. Terminados os trabalhos relativos à empreitada “Reabilitação reforço da Ponte de Arame (Amarante/Celorico de Basto)”, torna-se necessário realizar o levantamento geométrico e fotográfico da Ponte de Arame, para comparação com o levantamento anteriormente realizado em 2021, e para auxílio ao plano de monitorização e manutenção, que se pretende implementar nesta infraestrutura no futuro; -----

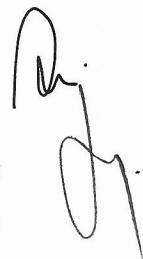
----- 2. Para uma melhor visualização e promoção online da Ponte de Arame, a captação e produção de fotografias 360, com a captação de imagens 360 aéreas e do solo, de diferentes aspetos da estrutura, afigura-se também como relevante para este fim; -----

----- 3. Neste sentido, propõem-se a realização da aquisição de serviços para o “Levantamento Geométrico e Fotográfico da Ponte de Arame e Captação e Produção de Fotografias Esféricas 360 / Visitas Virtuais”; -----

----- 4. A totalidade da despesa será assegurada, em partes iguais, pelos Municípios de Amarante e Celorico de Basto. -----

----- **II – Fundamentação do procedimento pré-contratual adequado/preço base:** -----





----- 1. Com vista à preparação do respetivo procedimento de aquisição de serviço de “Levantamento Geométrico e Fotográfico da Ponte de Arame e Captação e Produção de Fotografias Esféricas 360 / Visitas Virtuais”, fazendo uso do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à consulta informal ao mercado à empresa FOTO ENGENHO - PROJECTOS E SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, LDA. (NIF 504 171 232), de acordo com as seguintes características:-----

----- Levantamento Geométrico e Fotográfico da Ponte de Arame; -----

----- Captação e Produção de Fotografias Esféricas 360 / Visitas Virtuais. -----

----- 2. A empresa FOTO ENGENHO - PROJECTOS E SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, LDA. (NIF 504 171 232), apresentou uma proposta no montante de 4.980,00 € (quatro mil novecentos e oitenta euros), conforme proposta em anexo; -----

----- **III – Fundamentação da Proposta:** -----

----- Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta Aquisição de Serviços, pelo regime simplificado, à empresa FOTO ENGENHO - PROJECTOS E SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, LDA. (NIF 504 171 232), com morada na Rua Rogério de Azevedo, nº 58, E1, 4250-410 PORTO, pelo valor de 4.980,00 € (quatro mil novecentos e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta em anexo; -----

----- 2. Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica **02.02.14 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria**, do projeto 2020 A 25 do Orçamento aprovado para o ano de 2024. Segue em anexo a informação de compromisso financeiro; -----

----- **IV – Enquadramento no CPV** -----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 79961300-1 - Serviços de fotografia especializada. -----

----- **V – Proposta de gestor do contrato** -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMDT. -----

----- À consideração Superior,” -----

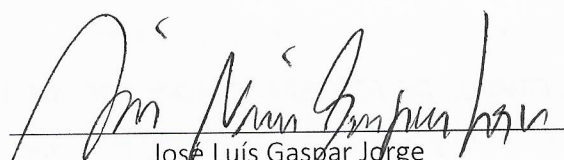
----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 26-07-2024: -----

----- “Ao Conselho Diretivo” -----

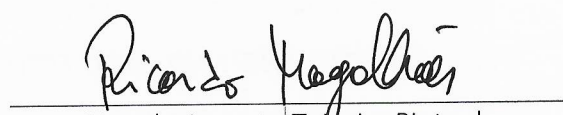
----- Posta à votação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação. -----

----- **PONTO TREZE - Outros assuntos:** -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelo Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Luís Gaspar, e por mim, Ricardo Magalhães que a redigi. -----



\_\_\_\_\_  
José Luís Gaspar Jorge  
Vogal do Conselho Diretivo



\_\_\_\_\_  
Ricardo Augusto Teixeira Pinto de  
Magalhães  
Secretário-geral